

EIDO
Em 28 06 07
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 1773 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 29, 06 07.

[Assinatura]
Rafael Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere a Secretaria de Estado de Educação a implantação de programa de bolsas para todas as áreas de pesquisa científica, de nível médio e superior.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 1773 / 2007
Fls. Nº 01 BIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação a implantação de programa de bolsas para todas as áreas de pesquisa científica, de nível médio e superior.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal nas próximas décadas irá exigir profissionais graduados e especializados e, além disso, o desenvolvimento de pesquisas em contato com a realidade de nossa Capital, para atender à demanda que iremos perceber na área econômica e social. Não podemos permitir que a existência de profissionais e o desenvolvimento de pesquisas se tornem um gargalo para o desenvolvimento local, em favor de nossa população.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2007.

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

27 06 07 10:459
17-316-9x